ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (0xx63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

REQUERIMENTO Nº 306 **/2019.**

(Vereador Sargento Jenilson)

Propositura 2017
Renovada esse ano
Gab. Ver. Sargento Jenil

CÂMARA MUN. DE GURUPI
19 MAR. 2019

Requer ao Excelentíssimo Secretário Municipal da Saúde, providencias quanto à adequação da frota de veículos para atendimento das UBS, onde estão programas PSF e NASF.

Senhor Presidente,

APROVADO

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** da mesa diretora, para que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor, Secretário Municipal da Saúde, requerendo a adequação da frota de veículos para atendimento das Unidades Básicas de Saúde onde estão sendo realizados os Programas Programa Saúde da Família e Núcleo de Apoio a Saúde da Família.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 451/2019
Data: 23/01/2019 - Horário: 12:58
Legislativo - REQ 306/2019
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo a adequação da frota de veículos lotados na Saúde, de forma que venham atender também as demandas dos Programas Saúde da Família e Núcleo de Apoio a Saúde da Família (PSF e NASF).

A Estratégia Saúde da Família é o modelo assistencial da Atenção Básica, que se fundamenta no trabalho de equipes multiprofissionais em um território adstrito e desenvolve ações de saúde a partir do conhecimento da realidade local e das necessidades de sua população. O modelo da Estratégia busca favorecer a aproximação da unidade de saúde das famílias; promover o acesso aos serviços, possibilitar o estabelecimento de vínculos entre a equipe e os usuários, a continuidade do cuidado e aumentar os atendimentos visto que muitos munícipes não conseguem se deslocar ate um ponto de Unidade da Saúde ou ate mesmo não tem essa preocupação.

Considerando que os médicos da família e sua equipe por vezes não conseguem se deslocar para efetivação do seu trabalho ou necessitam se deslocar em veículos próprios para atendimentos que diz respeito ao seu trabalho no município na atenção a saúde da família.

Considerando ainda a frota de veículos da saúde (em anexo), é que se pede a adequação para que pelo menos fiquem a disposição das Unidades Básicas de Saúde onde são realizados esses atendimentos um veiculo, de forma a dar celeridade no atendimento as famílias.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os nobres dessa edilidade para aprovação do presente Requerimento em decorrência de sua elevada importância.

É a Justificativa.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos dois dias do mês de janeiro de 2019.

Vereador SARGENTO JENILSON - PRTB-28
Vereador 2017-2020